



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PORTARIA Nº092-A/2022-SEMSA/GAB, de 12 de julho de 2022.

Ref. Solicitação de contratação objetivando a aquisição de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação objetivando a aquisição de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Alessandra Ribeiro de Oliveira**, portadora do CPF nº 748.630.582-00 e RG nº541544-3, servidora efetiva; ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e a servidora **Mirella Marlia Lopes da Silva**, portadora do CPF Nº023.655.522-77, RG Nº7058090, servidora contratada; Matrícula nº1259526, ocupante do cargo de Enfermeira, Formação: Ensino Superior em Enfermagem. Para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à **Contratação objetivando a aquisição de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 12 de julho de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Alessandra Ribeiro de Oliveira Alessandra Ribeiro de Oliveira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mirella Marlia Lopes da Silva Mirella Marlia Lopes da Silva